



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 503, DE 07/07/2025

CONCEDE O ADICIONAL DO
ART. 88 DA LEI ORGÂNICA
AO SERVIDOR RAMON
MACHADO DE OLIVEIRA.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; em conformidade com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o requerimento datado de 25/06/2025, da lavra do servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2000 a 19/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ramon Machado de Oliveira adicional mensal equivalente à sexta-parte dos seus vencimentos integrais do cargo efetivo de Coordenador do Legislativo, com incorporação aos vencimentos para todos os efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 07 de julho de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo